

08650083192202171	Mauro Marques Ramos	R452025974	Indeferido
08657111055201950	Mauro Marques Ramos	R437800547	Indeferido
08657092499202101	Medshore Servicos Em Saude e Seguranca	R496997742	Indeferido
08657014403202085	Medshore Servicos Em Saude e Segurana Ltda	R452427207	Indeferido
08657094282202128	Miguel Archanjo de Souza Sardinha	R512085087	Indeferido
08657040909202121	Município de Itaocara	R502893192	Não conhecido
08650044493202180	Nayana Chagas de Barros	R387107077	Indeferido
08657091385202136	Newton de Almeida Filho	R488539285	Indeferido
08657092986202166	Orlando Costa Balod	R482941642	Indeferido
08650003166202259	Pamela Regina Sanches Nunes	R519524667	Não conhecido
08657092300202137	Paula Jargger Belem Rosa	R513771565	Indeferido
08657093878202119	Paulo Cesar de Oliveira Gomes	R512846347	Indeferido
08657093877202166	Paulo Cesar de Oliveira Gomes	R471906832	Indeferido
08657051458202157	Paulo Monteiro Barbosa Filho	R456161678	Indeferido
08657091320202191	Paulo Natan Albertino de Sousa	R491811098	Indeferido
08657091318202111	Paulo Natan Albertino de Sousa	R490161553	Indeferido
08657091316202122	Paulo Natan Albertino de Sousa	R486045331	Indeferido
08657091315202188	Paulo Natan Albertino de Sousa	R459815628	Indeferido
08657091313202199	Paulo Natan Albertino de Sousa	R469966955	Indeferido
08657091308202186	Paulo Natan Albertino de Sousa	R464693837	Indeferido
08657091307202131	Paulo Natan Albertino de Sousa	R466629524	Indeferido
08657091304202106	Paulo Natan Albertino de Sousa	R463127455	Indeferido
08657091374202156	Paulo Natan Albertino de Sousa	R502949635	Indeferido
08657091214202115	Paulo Roberto Pinto Ferreira	R481327231	Indeferido
08657041056202144	Prefeitura Municipal de Itaocara	R502669802	Indeferido
08657040952202196	Prefeitura Municipal de Itaocara Rj	R502942053	Indeferido
08657093805202119	Regis Mariano de Andrade	R519406109	Indeferido
08657093814202118	Regis Mariano de Andrade	R517176408	Indeferido
08657093796202166	Regis Mariano de Andrade	R518143139	Indeferido
08650083306202183	Ricardo Fabiano de Faria Helayel	R489865477	Indeferido
08650083323202111	Ricardo Fabiano de Faria Helayel	R463516672	Indeferido
08657093873202188	Roberto Francisco do Couto	R417373309	Indeferido
08657093871202199	Roberto Francisco do Couto	R417730683	Indeferido
08657093867202121	Roberto Francisco do Couto	R412276755	Indeferido
08657091472202193	Robson Saraiva Bonifacio	R511935617	Indeferido
08657094220202116	Robson Wyllyans da Silva Nogueira	R503295175	Indeferido
08657094218202147	Robson Wyllyans da Silva Nogueira	R497267683	Indeferido
08650108760202154	Rodolpho Capilupi de Oliveira	R501125779	Indeferido
08650108749202194	Rodolpho Capilupi de Oliveira	R386423938	Indeferido
08650109126202139	Rodolpho Capilupi de Oliveira	R519517814	Indeferido
08650084841202151	Rodolpho Capilupi de Oliveira	R394753787	Indeferido
08650084848202173	Rodolpho Capilupi de Oliveira	R400320541	Indeferido
08650084809202176	Rodolpho Capilupi de Oliveira	R432565906	Indeferido
08657091588202122	Rodrigo da Silva Teixeira	R507408853	Indeferido
08650085145202162	Rogério da Silva Silveira	R499516273	Indeferido
08650085128202125	Rogério da Silva Silveira	R516154877	Indeferido
08657093866202186	Rosemary Fernandes da Silva	R424416166	Indeferido
08657093864202197	Rosemary Fernandes da Silva	R426263286	Indeferido
08657093855202104	Rosemary Fernandes da Silva	R424476924	Indeferido
08657093854202151	Rosemary Fernandes da Silva	R387901377	Indeferido
08657093829202178	Rosemary Fernandes da Silva	R398756473	Indeferido
08657093830202101	Rosemary Fernandes da Silva	R424342553	Indeferido
08657093828202123	Rosemary Fernandes da Silva	R411481835	Indeferido
08657093827202189	Rosemary Fernandes da Silva	R398752761	Indeferido
08657093809202105	Rosemary Fernandes da Silva	R380435187	Indeferido
08657093811202176	Rosemary Fernandes da Silva	R387886826	Indeferido
08657093799202108	Rosemary Fernandes da Silva	R496150723	Indeferido
08657093798202155	Rosemary Fernandes da Silva	R474915847	Indeferido
08657093795202111	Rosemary Fernandes da Silva	R379992159	Indeferido
08657093802202185	Rosemary Fernandes da Silva	R411459481	Indeferido
08657068370202093	Rubem Jorge de Oliveira Senna	R460758969	Indeferido
08657093551202139	Sao Francisco Resgate Ltda	R336497776	Indeferido
08657094866202101	Seap	R512887772	Indeferido
08657094862202115	Seap	R512739427	Indeferido
08657094954202103	Secretaria de Estado de Policia Militar Pmrj	R501628835	Indeferido
08657175489201988	Silvio Guerchon	R444288708	Indeferido
08657175409201994	Silvio Guerchon	R447145247	Indeferido
08650081790202114	Simone Xavier de Carvalho Cintra	R477871623	Indeferido
08650084912202116	Tatiane Paiva Dantas	R512049227	Indeferido
08650084934202186	Thais Fernandes de Brito Cabral	R509763901	Indeferido
08657011085202181	Therezinha Lourenco de Lemos	R495988308	Indeferido
08650083358202150	Thiago Teles Moura	R512844267	Indeferido
08657093507202129	Uniplan Planejamento e Pesquisa Ltda Me	R480024421	Indeferido
08657092990202124	Valdeci Martins de Oliveira	R462890619	Indeferido
08657093027202168	Valdeci Martins de Oliveira	R462930742	Indeferido
08650085098202157	Valdeci Pereira da Silva Junior	R514017074	Indeferido
08657091487202151	Vito Caputo	R473852985	Indeferido
08657091489202141	Vito Caputo	R505578565	Indeferido
08657091510202116	Vito Caputo	R518148617	Indeferido
08657091511202152	Vito Caputo	R519371348	Indeferido
08657091512202105	Vito Caputo	R498136191	Indeferido
08657091478202161	Vito Caputo	R490549373	Indeferido
08657091484202118	Vito Caputo	R492332126	Indeferido
08657091492202164	Vito Caputo	R496915789	Indeferido
08657093630202140	Vitor Carlos Angelo de Queiroz Ferreira	R511943067	Indeferido
08657093626202181	Vitor Carlos Angelo de Queiroz Ferreira	R512880751	Indeferido
08650002843202211	Wallace Mendes de Oliveira	R504104241	Indeferido
08650051320202118	Wallace Mendes de Oliveira	R495153857	Indeferido
08650053571202137	Wallace Mendes de Oliveira	R500142742	Indeferido
08650053909202151	Wallace Mendes de Oliveira	R383010144	Indeferido
08650053906202117	Wallace Mendes de Oliveira	R458632252	Indeferido
08650106054202178	Wallacemendesdeoliveira	R491344716	Indeferido
08657092355202147	Yverton Gutemberg de Lira Silva	R522490298	Indeferido
08657092357202136	Yverton Gutemberg de Lira Silva	R508278651	Indeferido
08657092360202150	Yverton Gutemberg de Lira Silva	R504464183	Indeferido
08657092361202102	Yverton Gutemberg de Lira Silva	R501250018	Indeferido
08657092364202138	Yverton Gutemberg de Lira Silva	R483468517	Indeferido

FABRICIO SOUZA FIGUEIRA
Coordenador-Geral da JARI

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 8671.004910/2021-11

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica

PARTICIPANTES: A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RONDÔNIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0127-38, e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45

OBJETO: O presente acordo tem por objeto o compartilhamento de informações e bases informatizadas de dados entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO e a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RONDÔNIA - SPRF/RO, por intermédio do "Sistema DETRANNET" e "Central de Serviços", exclusivamente operados na base local, a fim de otimizar as ações de fiscalização de trânsito nas rodovias federais do território do Estado de Rondônia, subsidiando consultas para a verificação da situação de condutores habilitados e dos veículos registrados neste Estado, além de fornecer dados por meio de compartilhamento de sistemas entre os órgãos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 05 (cinco) anos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de Termo Aditivo.

ASSINANTES: LUCIANA DA SILVA ALVES, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia, CPF nº xxx.xxx.092-53 e LEONARDO BARRETO DE MORAES, Diretor-Geral, CPF nº xxx.xxx.739-01. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2023

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) nº 440/2023 e 441/2023, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 23/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo site www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 456/2023 e 457/2023, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 22/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo site www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em



qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRACÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 458/2023, referentes à(s) publicação(ões) NPAE nº 22/2023. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRACÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, número de registro do documento de habilitação do infrator quando disponível e data de vencimento da notificação (data limite).

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 08640000226202381

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: CPF/CNPJ do infrator, número do auto de infração, data da infração, enquadramento da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Infrações ao Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT:

13544727000181, G002386405, 21/10/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
33453598011320, G002386406, 21/10/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
03237583004820, G002386407, 21/10/2023, art. 43, §6º, V - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
04569853000108, G002386408, 21/10/2023, art. 43, §3º, III - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
04569853000108, G002386409, 21/10/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
03237583004820, G002386410, 21/10/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
04569853000108, G002386411, 21/10/2023, art. 43, §3º, XI - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
03237583004820, G002405505, 21/10/2023, art. 43, §7º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
04503660004214, G000428937, 21/10/2023, art. 43, §4º, I - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
17799438001156, G002552234, 21/10/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
17799438001156, G002552235, 21/10/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
71013916000124, G002552236, 21/10/2023, art. 43, §6º, XXIII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
22609546000187, G002067714, 21/10/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
06312039000120, G002581110, 21/10/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
06159809000570, G002581111, 21/10/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
12406335000193, G000818016, 21/10/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
12406335000193, G000818017, 21/10/2023, art. 43, §6º, XXXVII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
06015395000182, G002283011, 21/10/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37506870000147, G002581313, 21/10/2023, art. 43, §3º, I - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
34274233033027, G002581314, 21/10/2023, art. 43, §7º, I - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37506870000147, G002581315, 21/10/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
34274233033027, G002581316, 21/10/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
06235812000100, G001801398, 21/10/2023, art. 43, §2º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
06090689000179, G002283012, 21/10/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07871323000108, G002498246, 21/10/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07871323000108, G002498247, 21/10/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;

34101413000184, G002606478, 21/10/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
34101413000184, G002606479, 21/10/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
75263400000199, G002606480, 21/10/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
34101413000184, G002606481, 21/10/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
75263400000199, G002606482, 21/10/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
34101413000184, G002606483, 21/10/2023, art. 43, §2º, XVIII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37111549000163, G002571080, 21/10/2023, art. 43, §2º, XXII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002571081, 21/10/2023, art. 43, §6º, XXXV - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002571082, 21/10/2023, art. 43, §6º, X - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37111549000163, G002571083, 21/10/2023, art. 43, §2º, XIII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002571084, 21/10/2023, art. 43, §6º, XX - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002571085, 21/10/2023, art. 43, §6º, XIX - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37111549000163, G002571086, 21/10/2023, art. 43, §2º, XV - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002571087, 21/10/2023, art. 43, §7º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37111549000163, G002571088, 21/10/2023, art. 43, §4º, VIII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002571089, 21/10/2023, art. 43, §6º, XII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002571090, 21/10/2023, art. 43, §6º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37111549000163, G002571091, 21/10/2023, art. 43, §2º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002571092, 21/10/2023, art. 43, §7º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37111549000163, G002571093, 21/10/2023, art. 43, §4º, VIII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002571094, 21/10/2023, art. 43, §6º, XVII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37111549000163, G002571095, 21/10/2023, art. 43, §3º, IX - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002571096, 21/10/2023, art. 43, §6º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37111549000163, G002574248, 21/10/2023, art. 43, §3º, X - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002574249, 21/10/2023, art. 43, §7º, III - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37111549000163, G002574250, 21/10/2023, art. 43, §4º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002574251, 21/10/2023, art. 43, §7º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37111549000163, G002574252, 21/10/2023, art. 43, §4º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002574253, 21/10/2023, art. 43, §6º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37111549000163, G002574254, 21/10/2023, art. 43, §3º, V - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002574255, 21/10/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37111549000163, G002574256, 21/10/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002574257, 21/10/2023, art. 43, §6º, IX - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37111549000163, G002574258, 21/10/2023, art. 43, §2º, V - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002574259, 21/10/2023, art. 43, §6º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37111549000163, G002574260, 21/10/2023, art. 43, §3º, X - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
07451376000161, G002574261, 21/10/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
37111549000163, G002574262, 21/10/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
03052564001480, G002695690, 21/10/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
60744463002052, G002695691, 21/10/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
03052564001480, G002695692, 21/10/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
60744463002052, G002695693, 21/10/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
03052564001480, G002699307, 21/10/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
03052564001480, G002699308, 21/10/2023, art. 43, §2º, XVIII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
03052564001480, G002699309, 21/10/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
60744463002052, G002699310, 21/10/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
03052564001480, G002699311, 21/10/2023, art. 43, §3º, IV - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
60744463002052, G002699312, 21/10/2023, art. 43, §6º, VI - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
03052564001480, G002699313, 21/10/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
03052564001480, G002699314, 21/10/2023, art. 43, §2º, XVIII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
04647090000168, G002699315, 21/10/2023, art. 43, §2º, I - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
22543311000130, G002699316, 21/10/2023, art. 43, §6º, I - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
04647090000168, G002712688, 21/10/2023, art. 43, §3º, V - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
22543311000130, G002712689, 21/10/2023, art. 43, §6º, VII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
04647090000168, G002712690, 21/10/2023, art. 43, §3º, III - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
22543311000130, G002712691, 21/10/2023, art. 43, §6º, V - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
04647090000168, G002712692, 21/10/2023, art. 43, §3º, XVI - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
22543311000130, G002712693, 21/10/2023, art. 43, §6º, XXXII - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;
49871213000188, G001254049, 21/10/2023, art. 43, §4º, X - Res. 5998/22 ANTT, 19/02/2024;

